



Interpeção Escrita

A fim de elevar o nível de governação científica, nos últimos anos, o Governo tem aumentado a realização de análises e estudos, que ele próprio faz ou encomenda a várias instituições. Por outro lado, a concretização de visitas, cursos de formação e intercâmbios sob diversos títulos, no exterior, também é frequente. Os resultados dessas análises e estudos, e relatórios das referidas visitas, devem ser divulgados para que o público possa aceder-lhes, com vista a permitir que os residentes possam conhecer melhor a respectiva política e apresentar sugestões úteis. Assim, pode-se contribuir para uma discussão ampla no seio da sociedade sobre as políticas públicas.

Em resposta a uma interpelação escrita, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) referiu não só que os resultados de certas análises e estudos iam ser divulgados através dos meios de comunicação social, internet, relatórios de actividades e publicação, como também indicou que existem regras para regulamentar os relatórios elaborados após as visitas. Só que, até agora, a publicação dos resultados das análises e estudos, as visitas e tais relatórios ainda não são uniformemente regulamentados, por isso, os residentes dificilmente podem ter acesso e tomar conhecimento das respectivas informações, o que resulta indirectamente no desperdício dos recursos injectados nestas actividades.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. A publicação completa dos dados relativos aos resultados das análises efectuadas por parte do Governo contribui para recolher opiniões de profissionais dos diversos sectores, mas, actualmente, os serviços públicos não os divulgam de uma forma centralizada, isto é, não há uma plataforma para a respectiva publicação, e os residentes dificilmente podem obter as respectivas informações, pois, mesmo no Portal do Governo da RAEM, os dados publicados ainda são dispersos. Com vista a aumentar a sua transparência, o Governo deve publicar, de uma forma centralizada e em tempo útil, os resultados obtidos nas análises e estudos efectuados, uma vez que estes envolvem sempre verbas do erário público. Vai fazer isto? Vai o Governo criar *websites* como o Portal Jurídico de Macau, para permitir que os residentes obtenham informações sobre as análises efectuadas?
2. O Governo deve exigir aos serviços públicos a publicação periódica dos dados relativos às visitas, intercâmbios e actividades de aprendizagem, pois tudo isto envolve a utilização de verbas públicas, por isso é conveniente que aqueles sejam publicados nos *websites* a criar, para os residentes os consultarem. O Governo vai fazer isto?

25 de Julho de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Cheng I